

PORTARIA Nº 059/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente das Comissões, através do Ofício Interno nº 068/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA nº 0605/2024, de 21/05/2024, DOE nº 35.834 de 27/05/2024, referente a SAD nº 8141/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0674/2024, de 03/06/2024, DOE nº 35.847 de 07/06/2024, referente a SAD nº 8175/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0784/2024, de 20/06/2024, DOE nº 35.872 de 27/06/2024, referente a SAD nº 8218/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0785/2024, de 20/06/2024, DOE nº 35.872 de 27/06/2024, referente a SAD nº 8219/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0841/2024, de 01/07/2024, DOE nº 35.883 de 05/07/2024, referente a SAD nº 8237/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1287077

PORTARIA Nº 062/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente das Comissões, através do Ofício Interno nº 071/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA nº 1246/2024, de 01/10/2024, DOE nº 35.989 de 07/10/2024, referente a SAD nº 8377/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 1249/2024, de 01/10/2024, DOE nº 35.989 de 07/10/2024, referente a SAD nº 8378/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 1404/2024, de 23/09/2024, DOE nº 36.019 de 05/11/2024, referente a SAD nº 8414/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 1312/2024, de 04/10/2024, DOE nº 35.995 de 11/10/2024, referente a SAD nº 8390/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1287070

PORTARIA Nº 061/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente das Comissões, através do Ofício Interno nº 070/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

ART. 1º - PRORROGAR, PELO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA nº 0981/2024, DE 31/07/2024, DOE nº 35.914 DE 01/08/2024, REFERENTE A SAD nº 8304/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 1005/2024, DE 24/07/2024, DOE nº 35.922 DE 12/08/2024, REFERENTE A SAD nº 8321/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 1043/2024, DE 20/08/2024, DOE nº 35.934 DE 23/08/2024, REFERENTE A SAD nº 8340/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 1047/2024, DE 20/08/2024, DOE nº 35.934 DE 23/08/2024, REFERENTE A SAD nº 8344/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1287074

PORTARIA Nº 060/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente das Comissões, através do Ofício Interno nº 069/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA nº 0881/2024, de 08/07/2024, DOE nº 35.894 de 12/07/2024, referente a SAD nº 8255/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0914/2024, de 12/07/2024, DOE nº 35.899 de 18/07/2024, referente a SAD nº 8275/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0950/2024, de 16/06/2024, DOE nº 35.904 de 25/07/2024, referente a SAD nº 8292/2024-CGP/SEAP; PORTARIA nº 0967/2024, de 16/06/2024, DOE nº 35.905 de 26/07/2024, referente a SAD nº 8296/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1287076

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº 088/2026/DGP/SEAP Belém, 27 de janeiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor ANDRA DE NAZARETH NAVARRO DOS SANTOS (mat. 5952802/1), Analista em Gestão Penitenciária - Serviço Social, no período de 16/01/2026 a 23/01/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1287058

LICENÇA FALECIMENTO**PORTARIA Nº 089/2026/DGP/SEAP Belém, 27 de janeiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor FERNANDO BARBOSA DE SOUSA (mat. 5954402/1), Policial Penal, no período de 06/01/2026 a 13/01/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1287059

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 090/2025-DGP/SEAP Belém, 27 de janeiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MARCOS SEBASTIAO DA SILVA GASPARD JUNIOR, (mat. 5973155/1), Policial Penal, no período de 20/01/2026 a 08/02/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1287060

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/PSS/SEAP - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL EDITAL Nº 01/2026/PSS/SEAP - ABERTURA**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) torna público o lançamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS), com o objetivo de selecionar candidatos para contratação em caráter temporário, a fim de desempenhar as funções de: Analista em Gestão de Informática, Analista em Gestão de Infraestrutura, com graduação em Engenharia Civil; Analista em Gestão Penitenciária, com graduação em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho; Ciências Sociais; Enfermagem; Medicina; Nutrição; Pedagogia; Psicologia; e, Serviço Social; Analista em Gestão Pública, com graduação em Estatística; Assistente Administrativo; Assistente de Agropecuária; Assistente de Informática; Auxiliar Operacional; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho.

A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizada exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, no período compreendido entre 29 de janeiro de 2026 a 23:59 horas do dia 2 de fevereiro de 2026.

O edital em sua íntegra com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp.

Belém, 28 de janeiro de 2026.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1287312

PORTARIA Nº: 00382/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.